

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2014:** *Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.***

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 17h.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, por se encontrar de férias, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador **Dr. Manuel Alberto** que fez a seguinte intervenção: Boa tarde a todos uma vez mais. Esta é uma observação, enfim, um pedido que vem na sequência de alguns aspetos que eu tenho referenciado. Registrar que de facto neste momento a Casa Museu está a sofrer obras no edifício, na sequência do apoio que o município atribuiu, o que é uma boa notícia. De qualquer modo, na sequência também da reunião que tivemos em janeiro, Senhor Presidente, ficou a indicação, e entretanto também falamos nisso, do município poder ajudar a Casa Museu a ter um projeto de recuperação mais abrangente e que pudesse ser mas tarde objeto de uma candidatura para recuperação destas infraestruturas. Senhor Presidente, era importante para nós avançarmos com esse projeto, porque se nós tivermos esse projeto elaborado, e temos de o ter pelo menos em termos de engenharia, é muito mais fácil se abrirem candidaturas, como é previsível que possa acontecer, isso acontecer ativamente. É um pedido que deixava aqui. Eu sei que o Senhor Presidente tem nota disso, sei que estará a fazer essas diligências, mas a altura parece oportuna após as férias. Penso que serão dois meses importantes de trabalho para nós termos aqui um projeto que pudéssemos mais tarde apoiar em termos de recuperação da estrutura que é importante para o nosso município e obviamente que todos nós reconhecemos isso. Era este o pedido e este registo que eu deixava. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da*

palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: Boa tarde a todos. Eu gostava de destacar alguns dos eventos em que participei na representação da Câmara na última quinzena, entre a última reunião de Câmara e esta. Salientar o primeiro evento organizado pela Confraria das Papas de S. Miguel, a que se associaram outras confrarias aqui do Distrito, a dos Moliceiros e também participaram algumas das nossas associações de solidariedade social. Destacar alguns festivais de folclore que se realizaram, quer em Nogueira do Cravo, quer em Ul, organizado um pelas Padeirinhas de Ul e outro pelo Grupo de Danças e Cantares de Nogueira do Cravo, bem demonstrativos da dinâmica das associações e coletividades na promoção e divulgação dos nossos costumes e das nossas tradições, não só gastronómicas como também na música e na dança populares. Também gostava de destacar, no passado sábado, a realização de mais um Carnaval de Verão, promovido pela FAMOA – Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis, em que a Câmara foi também parceira e em que aderiram também algumas das associações do nosso concelho e que teve também bastante adesão do público. Quem lá esteve, e eu também passei por lá, via a satisfação das pessoas que tiveram a oportunidade de presenciar este evento que também já começa a ganhar algumas raízes na cidade. Também gostava de destacar, no passado sábado, mais um encerramento do ano letivo da Escola Superior de Enfermagem de Oliveira de Azeméis, em que concluíram o curso de enfermagem trinta e seis novos e novas enfermeiras. Demonstra como foi importante a aposta nesta escola do ensino superior em Oliveira de Azeméis. Muitas das enfermeiras e dos enfermeiros não eram daqui, passaram aqui quatro anos ou cinco anos, levam recordações de Oliveira de Azeméis e alguns vão ficar por aqui, outros se calhar vão também junto de outros jovens promover esta escola, onde também tive a oportunidade de ver que mesmo outras entidades de fora daqui do nosso concelho acham e qualificam esta escola como das melhores escolas no ensino da enfermagem da região e até do país. Também gostava de destacar esta colaboração e esta parceria que temos desenvolvido e que queremos continuar a desenvolver com esta escola para o futuro. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente, a primeira questão para questionar qual o ponto de situação de algumas respostas a requerimentos efetuados: um sobre a municipalização da educação; outro sobre os transportes escolares entregues na última reunião; outro sobre a Rua António Bernardo e outro sobre a utilização dos espaços públicos. Sobre uma das respostas que nos deu na altura sobre a questão dos sintéticos, eu gostava de saber se já existem novidades, se vamos candidatar esses sintéticos quatro anos depois e se nesse pacote vai ser incluída a questão, e já agora perguntar, do Real Clube Nogueirense. Saber se a Câmara Municipal vai assumir algum encargo dessa natureza, ou pelo menos clarificar essa questão que tem sido badalada em alguns meios de comunicação local. Gostava também de lhe perguntar, Senhor Presidente, pelo caixote de papéis do EDVENERGIA, gostava de perceber as contas e isso já foi várias vezes prometido. Gostava também de perceber e sugerir que o município começasse a encetar esforços no sentido de perceber o que é que devemos fazer, juntamente com o privado, ao atual Centro Coordenador de Transportes. Acho que aquele espaço é um espaço degradado que não

abona em nada a imagem que se pretende para Oliveira de Azeméis. Obviamente que é um espaço privado, mas nós temos que atender às novas realidades e perceber que o próprio privado já tem espaços noutros sítios e também faz estacionamento de viaturas noutros locais. Também não existe só um único privado neste momento a estacionar e a parquear viaturas, existem também muitas outras viaturas, particularmente espalhadas um pouco por todo o concelho, e se calhar havíamos de começar a procurar uma solução de forma a termos um espaço condigno para as pessoas em Oliveira de Azeméis usufruírem dos transportes públicos, mas se calhar em termos de estacionamento podem estar sedeados fora do centro urbano e, portanto, procurarmos reabilitar a imagem de Oliveira de Azeméis ou então reabilitar aquele espaço, mas seja qual for a solução começamos a estudar esta solução porque do ponto e vista de quem entra em Oliveira de Azeméis tem uma imagem muito negativa daquele espaço. Gostava também de perceber se a Câmara Municipal tem algum interesse, ou que destino pretendem dar, nas instalações da antiga Nova Rede e instalações da antiga sede de campanha do PSD. Por mera causalidade vi o Vereador Dr. Ricardo Tavares, juntamente com outras pessoas naquele espaço, e não se consta que o Dr. Ricardo Tavares seja um promotor imobiliário, portanto, estaria ali a tratar alguma questão do município de Oliveira de Azeméis. Mas gostava de perceber se é uma questão do município ou se é uma questão meramente particular, portanto gostava de perceber o que o município pretende fazer naquele espaço. Gostava também de perceber como é que está a questão do negócio com a PROMOQUATRO, do Grupo Martifer. O Senhor Presidente, ainda há coisa de uma semana, quinze dias, certamente que viu uma notícia de uma situação similar, de uma compra que nunca mais se formaliza e de uns adiamentos numa Câmara também deste país. Situação muito similar em termos de negociação e, portanto, vai ser um imbróglgio jurídico que a Câmara vai ter em mãos, portanto nós devemos evitar essa situação e clarificar esta questão, tentar resolver isto de uma vez por todas, situações híbridas é que não devem permanecer e esta já está há muitos anos. Propunha também, Senhor Presidente, que o município em parceria com a AECOIA e com a Associação Comercial, procurasse a dinamização de um espaço para o cidadão de Oliveira de Azeméis, para permitir o arranque de pequenos negócios para novos empreendedores. O arranque de pequenos negócios e o empreendedorismo é vital para a economia do país. É sempre complicado para alguém no início da própria atividade dinamizar e assumir os encargos. Mesmo numa coisa transitória não terá grandes encargos para o município. O município devia reabilitar espaços próximos da área urbana e com isso até dinamizar a zona pedonal. Estou-me a lembrar, por exemplo, no antigo edifício das finanças que se for recuperado pode dar um excelente espaço para este tipo de iniciativas. Numa primeira fase e de forma transitória dinamizar todo este centro urbano, que é isso que se pretende. Portanto, deixava estas breves notas. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Eu quero aqui também destacar quatro eventos, dois na área social e dois na área cultural. Começaria pelos da área social, referindo-me ao II Encontro de Clubes Seniores que decorreu no dia 04 de julho, era para ter sido no Parque Temático Molinológico,

mas devido às condições climatéricas foi realizado na Estalagem e foi uma tarde bastante concorrida pelos nossos elementos dos clubes seniores e animada pelos Irmãos Lestre e pelo Grupo de Concertinas Contradições. Portanto, foi também um momento de encontro, de prática de dança e de atividade física. O segundo grande evento foi o Dia Metropolitano dos Avós, em Gondomar, onde estiveram presentes 6300 avós. Do nosso município foram trezentos e quarenta avós e tivemos também a nível do espetáculo uma participação com a Banda Musical Trocopasso, que também encantou, já é o segundo ano consecutivo que vão ao Dia Metropolitano dos Avós e é sempre um momento também de grande festa e de grande felicidade para os participantes. A nível cultural, queria realçar aqui as comemorações dos 500 Anos do Foral, que têm vindo a decorrer dentro do plano apresentado em abril, com iniciativas para além do plano e ontem mesmo houve uma dessas iniciativas para além do plano, onde foi realizada uma conferência de apresentação do Programa da Bemposta Manuelina e também da apresentação da cerveja comemorativa, uma cerveja artesanal denominada de Rei. Queria-vos também já convidar para a Bemposta Manuelina que se realizará em 15, 16 e 17 de agosto e que será o momento alto das comemorações, uma vez que foi a 15 de agosto assinado pelo Rei D. Manuel I a atribuição do Foral. Serão três dias de recriação histórica, uma atividade que vai permitir também um conhecimento mais aprofundado do dia-a-dia de há quinhentos anos a esta parte. Iremos também ter nessa Feira Quinhentista artesãos e as nossas associações locais, incluindo também na recriação histórica muitos voluntários e muitas pessoas do Teatro de Palmaz, Travanca e Pinheiro da Bemposta, que terão uma breve formação em termos de teatro e animação de rua para participarem nas várias iniciativas. Um outro evento que eu queria salientar, foi mais uma edição do Festival Vadia Rock, em Ossela, iniciativa que traz ao concelho bastantes pessoas e também uma animação de grupos locais como os Pauliteiros de Ossela, que é sempre um momento de grande transmissão dos valores culturais. Parabéns à organização. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Boa tarde a todos. Três ou quatro notas muito breves. Uma delas, tem a ver com uma denúncia que foi feita por escrito sobre uma obra clandestina em Fajões, saber se os serviços já fizeram o auto de contraordenação, apesar de ser uma denúncia anónima fará sentido atendendo ao teor da denúncia. Uma outra nota sobre um abaixo-assinado da autoria dos trabalhadores da zona industrial de Loureiro, que procuram sensibilizar o município para a necessidade de requalificação da Rua da Moura, que é uma rua que está realmente em péssimo estado. Uma outra nota, hoje temos aqui uma iniciativa onde vamos receber perto das 19h, suponho eu, campeões, o Vereador Dr. Pedro Marques já falou aqui sobre os feitos do Daniel Fonseca e do Clube Desportivo de Cucujães e faria sentido também promovermos a receção desse atleta e de todos os outros que agora, muito recentemente, também arrecadaram o Prémio Distrital de Patinagem Artística, arrecadaram três medalhas de ouro, duas de prata, três de bronze e o Título de Clubes. Seria o reconhecimento pelo trabalho que está a ser feito, uma modalidade que é uma modalidade que é nova no concelho, nova no clube naturalmente e, portanto, nós pela tradição que temos na

patinagem complementamos. Em relação ao Clube Desportivo de Cucujães, o Senhor Presidente está na posse de um ofício que lhe fizemos chegar, sobre a segunda fase do protocolo e relativamente a outras situações. Uma questão que tem sido recorrente, na última reunião o Dr. Ricardo Tavares falou que até ao final do mês de julho teríamos uma solução, tem a ver com os acordos de execução, com os acordos interadministrativos, objetivamente perceber o ponto de situação e perceber se realmente vamos ter uma decisão sobre o que vamos fazer, porque obviamente estamos em cima da preparação do Orçamento para 2015 e temos de definir aquelas que são competências que vamos transferir, com que meios financeiros e obviamente que temos também que pôr um ponto final junto das freguesias que não estão a fazer esse trabalho. Há que pôr um ponto final nisto, definirmos as transferências que vão ser feitas e quais os meios financeiros que afetamos a essas transferências. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Duas questões, ou melhor uma questão e uma reflexão. A primeira, prende-se com a mudança das lâmpadas na Avenida António José de Almeida para led's. Tem-se verificado algumas queixas das pessoas e efetivamente têm alguma razão, a luz é claramente muito mais fraca, comparando com o que tínhamos antes e é mais fraca do que as led's que existem na Rua Bento Landureza. Não sei se é a dimensão, tecnicamente não domino, mas claramente que é notório que a avenida naquele trajeto está mais escura e o contraste é grande porque a avenida ainda não está toda ela com as led's. A luminosidade na avenida é importante e mesmo trabalhando com a poupança é possível dar mais luz, porque face a esse termo comparativo e há aqui qualquer coisa que não é da mesma dimensão. A segunda questão, não é propriamente uma questão mas mais uma reflexão, faz-se sempre aqui nestas reuniões, no início, uma pequena apresentação das atividades que foram feitas e é óbvio que nunca estenderam a reflexão no sentido de muitas vezes fazermos a avaliação das iniciativas que se levam a cabo e acho que essa avaliação deve ser feita. Falo isto sobre, por exemplo, a avaliação que foi feita pelo Dr. Pedro Marques sobre a Fanzone, que me parece e que não posso deixar de fazer alguns comentários sobre ela. A Dra. Gracinda falou aqui sobre a apresentação do Foral, precisamos de conhecer o passado para perceber o presente e projetar o futuro. Acho que aquela análise que é feita não tem este conhecimento da história do concelho de Oliveira de Azeméis. É um problema que eu acho que nós devemos enfrentar e perceber que ele é estrutural. Por muito criativo que se seja num programa da Fanzone há coisas que estão a falhar, tem a ver com outras coisas mais estruturais, que tem a ver com a aderência do público, a mobilização das pessoas ao centro da cidade e a mim parece-me que isso não passa por um desígnio pessoal do Vereador da Cultura ou do Vereador do Desporto que sozinho pensa que vai ultrapassar um problema muito mais estrutural. Mas, também não podemos dizer que este é um problema ancestral e do passado, porque todos nós, pelo menos quem é de Oliveira de Azeméis, eu percebo isso do Dr. Pedro Marques por não ser de cá, mas quem tem a imagem de Oliveira de Azeméis há umas décadas atrás sabe que aquele local é dinamizador de toda zona e, portanto, era para aqui que fluíam as gentes e nós fomos perdendo isso e já nessa altura tínhamos freguesias dinâmicas e essas coisas, mas a cidade

conseguia ser ela própria um centro que chamava aqui as pessoas não só do concelho mas também dos concelhos vizinhos. Nós fomos perdendo isso ao longo de décadas, hoje temos essa dificuldade, acho que a temos de olhar de frente e perceber que ela vai muito mais além desta análise que as pessoas estão entretidas em iniciativas das freguesias e que não vêm ao centro. Não, perdeu-se o hábito de vir ao centro por outras coisas, o centro deixou de ser atrativo e é isso que nós temos de pensar e refletir. É certo que nós podemos trazer um Paulo Gonzo que de vez em quando dinamiza uma noite mais fervorosa, mas em geral temos esta dificuldade de mobilização. Eu não estou a dizer que é culpa do programa da Fanzone, não estou a dizer a dizer isso, estou a dizer que isto merece uma reflexão mais profunda sobre esta situação e perceber que a cidade efetivamente não está a aglutinar as pessoas e apesar de nós termos as autoestradas que nos levam para fora, as mesmas autoestradas também poderiam trazer as pessoas para dentro, isto tem uma ida e uma volta e está-se a verificar a ida de nós para fora e não se está a verificar a vinda dos outros cá para dentro. Por isso a reflexão que eu deixo é que nós devemos fazer uma reflexão mais profunda, a história diz-nos que nós nos últimos anos, nas últimas três, quatro décadas é que perdemos. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: São duas breves referências. Uma delas, que o Pelouro do Turismo esteve presente na II Feira de Vinho do Porto, realizada em Vila Nova de Gaia, numa colaboração com a Entidade Regional do Turismo. Estivemos lá com os nossos produtos regionais e mais uma vez com um acolhimento muito grande por parte daqueles que visitaram os nossos stands. Nós temos tido o cuidado de estar nos grandes palcos, de estar nos grandes momentos, principalmente nos momentos de gastronomia que representa a região norte e essencialmente os produtos nas feiras, nos eventos e nos certames que tenham a ver um bocadinho com os nossos produtos de referência. Em segundo lugar, dizer que este sábado iremos realizar finalmente o street market, que por razões meteorológicas teve que ser adiado. É um evento que goza da primeira iniciativa e esperamos que as pessoas adiram. É uma ideia original, é uma ideia já com bastante sustentabilidade e no fundo é compatível para que as pessoas possam pegar nos seus trapos por assim dizer, nas coisas que têm sem utilidade e que as possam pôr ao dispor da comunidade de uma forma quase troca por troca, relação preço qualidade muito reduzido e que de alguma forma seja uma oportunidade para as pessoas fazerem boas trocas. É só. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: A questão que foi colocada pelo Senhor Vereador Manuel Alberto Pereira sobre as obras da Casa Museu estarem a decorrer e naturalmente da necessidade de uma recuperação mais abrangente, isso prende-se com uma das matérias que ainda hoje de manhã nós tivemos no âmbito da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, uma reunião com o Senhor Presidente da Comissão da Coordenação da Região Norte, o Prof. Emídio Gomes. Ainda estamos a começar de ler o calhamaço que é o Acordo de Parceria Portugal 2020, foi assinado pela Comissão Europeia e o Governo com aquela frase já célebre “a pipa de massa do Dr. Durão Barroso”, o Dr. Durão Barroso trouxe uma pipa de massa para Portugal e uma das questões da pipa de massa prende-se com a questão da regeneração urbana, que é muito importante nos PO Regionais. Nós hoje

estivemos a falar, o Prof. Emídio Gomes não tinha tido tempo, eu tenho o documento já impresso, assusta porque vamos ter de ler tudo e é muita página, se os Senhores Vereadores quiserem eu posso fazer-lhes chegar uma cópia ainda hoje, nós recebemos ontem e isso foi uma cortesia do Senhor Presidente da Comissão de Coordenação que ontem mesmo enviou a todos os Presidentes de Câmara da Região Norte esse mesmo acordo de parceria e vamos ter que nos próximos tempos, no espaço de dois meses, que ler. Uma das questões que hoje foi colocada por todos os Presidentes de Câmara, os cinco que estavam presentes na reunião, prende-se com esta questão mesmo da regeneração urbana. Há um conjunto de património importante, edificado e identificado, património pertença dos municípios ou de privados nos centros urbanos e que necessitam de ser requalificados e necessitam de um incentivo para o fazer. Eu julgo que até ao final do ano nós estamos em condições e neste caso concreto, fica aqui o compromisso, daquilo que o Museu Regional precisar da Câmara Municipal para que em conjunto se possa recorrer a mecanismos de apoios extraordinários vindos da União Europeia para requalificação. Estamos a falar de um edifício que está no centro urbano, que está na zona pedonal, na zona histórica e, portanto, temos todo o interesse a exemplo do Museu, como outros edifícios, como outro património ser devidamente requalificado. Eu próprio tive oportunidade de pensar sobre essa matéria, não pensando concretamente naquilo que o Senhor Vereador Manuel Alberto apresentou, mas num conjunto de património do Município de Oliveira de Azeméis: Casa Sequeira Monterroso, Salão Nobre, Cine-Teatro Caracas. Cheguei a falar de uma coisa que não é nossa, mas que ainda recentemente fruto de uma entidade externa foi alvo de curiosidade que foi o Palacete pertença da Segurança Social, já solicitei as chaves e está agendada uma visita a essa mesma infraestrutura. Esta matéria da regeneração urbana no próximo Quadro Comunitário de Apoio é muito importante e eu tenho aqui uma perceção, que é só perceção não está escrito, mas que eu acho que os municípios que mais projetos preparados ou que os primeiros projetos estiverem preparados são aqueles que mais rapidamente são aprovados, é sempre assim, a história diz-nos isso. Nós hoje pedimos ao Senhor Presidente da CCDRN que dentro daquelas verbas destinadas à assistência técnica pudesse alocar uma verba para que os municípios pudessem ir indo fazer projetos independentemente se vão ser aprovados ou não vão ser aprovados, mas para que não percamos tempo caso seja aprovado. Quanto às questões que foram colocadas pelo Senhor Vereador Helder Simões, eu tomei boa nota da questão dos requerimentos, peço-lhe só desculpa daquela observação porque tenho na minha memória os outros dois, tive conhecimento mas os outros dois não foram despachados por mim e, portanto, vou ver qual é o ponto da situação. Quanto à questão dos sintéticos ou de outras infraestruturas desportivas, deixe-me ser um bocadinho mais abrangente. A CCDRN abriu um aviso para infraestruturas desportivas. Lembra-se de nós falarmos sobre isso, da possibilidade de candidatar-mo-nos a esses mesmos espaços, nós temos todo o processo pronto, só que somos nós e são os outros oitenta municípios da Região Norte, que também têm uma série de pavilhões, piscinas, aliás hoje no JN vem até uma notícia sobre uma piscina em S. João da Madeira e a possibilidade ou eventualidade de fruto disto e daquilo, de uma série de controvérsias. Estamos

a falar do aviso que foi aberto para infraestruturas desportivas, e esta é uma má notícia, o Acordo de Parceria Portugal 2020 não contempla infraestruturas desportivas, ponto final, parágrafo, está mesmo lá vetado e, portanto, ou nós resolvemos os problemas fruto dos avisos que ainda estão pendentes e candidaturas ao overbooking da Região Norte ou então nos próximos anos as infraestruturas desportivas serão feitas ou por associações, ou pelos clubes, ou pelos municípios e não com apoios comunitários. Tem a ver com défices relacionados com uma série de infraestruturas que foram construídas, megapavilhões, megapiscinas e problemas de manutenção e, portanto, essa foi uma coisa que o Senhor Presidente da CCDRN já hoje nos informou. Nós temos vários problemas pendentes no nosso município, temos o pavilhão de A Noz que é uma preocupação que eu tenho, eu e a Junta de Nogueira do Cravo/ Pindelo, a própria associação que passa por financiamento comunitário, não se consegue resolver de outra forma e, portanto, aí não depende só de nós. Eu sei que os promotores, nomeadamente A Noz, têm feito um trabalho extraordinário e tem sido uma generosidade incedível, mas tem que haver mais. Estamos falar do Real Clube Nogueirense, estamos a falar do Cesarense, estamos a falar do Carregosense e estamos a falar também de uma velha pretensão do Cucujães, da Vila de Cucujães, no sentido de ter, por um lado, a pista de atletismo e, por outro lado, também um espaço que permita a prática do futebol em relva sintética, porque o atual campo onde jogam os escalões de formação não têm as medidas máximas e, portanto, não me parece que seja correto estar a apoiar o arrelvamento sintético de um espaço sem as medidas máximas. Esta questão de A Noz era uma questão importante, é importante tentarmos resolver ainda no atual QREN, porque como já percebemos no próximo vai ser um bocadinho complicado e o pavilhão está coberto, está fechado. Tem de haver uma alteração do fundo de financiamento, porque o PIDDAC não tem verba. Para percebermos o financiamento é de uma entidade que toda a gente falava e que já nem existe e que na altura financiava infraestruturas desportivas e deu para fazer o que está feito e fruto da falência do empreiteiro as coisas não andaram e agora temos ali uma situação complicada que temos de resolver, porque não queremos ter uma infraestrutura de qualidade e daquele nível, mesmo para a própria freguesia, ficar assim, temos de encontrar soluções e eu espero que a solução seja este Quadro Comunitária de Apoio, mas tem que haver aqui alguma generosidade das entidades públicas para podermos sair disso. Pode haver outra fonte de financiamento que não aquele e cabe-nos a nós tratar disso e à Junta de Freguesia. A questão do EDVENERGIA, das contas e do pacote das contas, eu tomei aqui nota para ver se na próxima reunião trago finalmente essa questão das contas. Quanto à questão que colocou sobre o Centro Coordenador de Transportes, permite uma reflexão muito maior. Por razões do exercício de outras funções políticas, eu nunca pensei ler tanta coisa sobre transportes e mobilidade como tenho feito nos últimos tempos e, portanto, permite-me dar aqui duas ou três notas que podem ser interessantes para esta reflexão. Está neste momento em discussão pública o novo RJTA (Regime Jurídico de Transporte Automóvel). É uma coisa que não é alterada julgo que quase desde a história do 25 de abril de 1974, acho que é de 1966 e nunca ninguém mexeu e mexe radicalmente nestas matérias, dando competências aos municípios na questão do

Ordenamento dos Transportes Públicos. Quando se fala no ordenamento é na criação dos corredores “Bus”, das paragens e das carreiras. Vocês lembram-se da discussão que tivemos à volta desta mesa como foi do TUAZ, alarga ou não alarga, estica ou não estica, não pode porque há uma carreira atribuída há muitos anos para passar em Macinhata da Seixa, que não passa mas que está atribuída, mas no dia que passar os outros vão lá querer passar. Isso vai cair tudo e os municípios vão ter um papel muito importante no novo regulamento, no novo regime do transporte automóvel. A Associação Nacional de Municípios está a fazer uma profunda discussão sobre a matéria, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional também estão a chamar os municípios. É uma alteração radical, porque este poder passa a ser mesmo dos municípios ou de Agrupamentos de Municípios, nomeadamente Sines ou Áreas Metropolitanas. Isto depois tem a ver com os terminais intermodais, nomeadamente os sítios chamados Centros Coordenadores de Transportes, o ponto de chegada e o ponto de partida e aquilo que são os transportes públicos. Neste momento há três experiências que funcionam em Portugal: Armação, Abrantes e Sardoal, são municípios pequenos mas onde funciona o regime chamado porta a porta. O Governo tem intenção de alargar o transporte público a todos os municípios, deixem-me dizer-vos que acho que é uma ambição um bocadinho complicada de o fazer e se calhar não é isso que os utilizadores e utentes precisam, precisam é de uma regulação mais próxima e que os municípios possam ter aqui um papel importante. Esse papel será até ao final do próximo ano, será aos Municípios ou Agrupamentos de Municípios, dada essa possibilidade de criar condições para junto dos privados, no nosso caso são privados, para podermos impor regras e podermos ocupar espaço que hoje é dos privados e que hoje não podemos, estamos vedados, ou seja, nós achamos que a carreira de S. Roque/ Oliveira de Azeméis ou de Cesar/ Oliveira de Azeméis ou Fajões/ Oliveira de Azeméis, é estratégica, já aqui discutimos muitas vezes isso, os movimentos pendulares do nordeste para cá, os operadores não nos interessa, mas nós podemos definir que nós queremos esta carreira e queremos uma carreira que saia às 09h de Fajões, passe às 09h30 em Cesar, às 09h45 em Nogueira do Cravo, às 11h em Bustelo e que chegue a Oliveira de Azeméis antes do meio-dia. Somos nós que vamos definir isso e se o operador privado não quiser nós temos possibilidade de fazer o próprio transporte público, neste caso o TUAZ, deixa de ser uma questão urbana e passa a ser uma questão municipal. Isso é o que está em cima da mesa, é o que está em discussão, eu acho que é uma matéria muito interessante, porque conforme os Senhores Vereadores compreendem houve aqui sempre ao longo dos últimos anos, isto não é nenhuma crítica ao Governo, mas sim aos Governos, houve aqui sempre um certo laxismo ou protecionismo em deixar andar e, portanto, há agora vontade política de mudar isto e dando responsabilidades aos municípios. No nosso caso é a Autoritária Metropolitana dos Transportes que tem que trabalhar e que tem que funcionar, não funciona hoje, está criada, mas não tem meios, não tem funcionários, tem um Presidente mas depois não tem mais ninguém. Nós temos que rapidamente resolver esta situação e esta é uma das matérias. Uma outra questão que o Senhor Vereador colocou de ver o Vereador Ricardo Tavares sair do BCP Millennium, não no papel de promotor imobiliário, mas

no papel de Vice-Presidente da Câmara, prende-se com o seguinte: o novo Mapa Judiciário entra em vigor a 01 de setembro e há alterações profundas no novo mapa judiciário, não vou discutir aqui agora o novo mapa judiciário, já o fizemos aqui à volta desta mesa, a questão das valências do Tribunal de Oliveira de Azeméis, de ganhar ou perder. Há uma questão e isso está escrito, está decidido, quer a Dra. Ana de Jesus, quer o Dr. Ricardo Tavares e o Dr. Pedro Marques conhecem isto melhor do que os outros, mas Oliveira de Azeméis fica com competências na área das insolvências e das execuções e fica com competências que vão desde Espinho, Castelo de Paiva, S. João da Madeira, Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira e acho que não me esqueci de mais nenhum. Estamos a falar de trinta mil processos que vêm para Oliveira de Azeméis. O atual Tribunal tem sido objeto de algumas pequenas reparações por parte da Câmara Municipal, sempre que solicitadas pelo Tribunal. Fui confrontado pelo Administrador do Tribunal de que tendo em conta as valências que temos se calhar o atual espaço não chega e precisamos de mais espaço. Precisamos de mais espaço para arquivo, precisamos de mais salas para juízes e precisamos da criação de novas secções. O que o Dr. Ricardo Tavares fez, segundo o Senhor Vereador Helder Simões o Vereador Dr. Ricardo Tavares estava com outras pessoas, foi àquele espaço e a outros espaços, mostrar espaços ao Administrador. Estamos a aguardar que o próprio Tribunal nos diga quais são os espaços que são importantes para a manutenção destas valências para Oliveira de Oliveiras para depois encetarmos com o Tribunal forma de operacionalizar esta situação, temos de falar com o Ministério da Justiça e temos naturalmente que perceber que há um período em que vão ser feitas algumas obras com mais alguma envergadura no atual espaço do tribunal, em termos físicos e depois ver como é que compatibilizamos isso. O que eu vos quero dizer é que da nossa parte tem havido, e acho muito bem, uma total disponibilidade junto dos agentes judiciais de Oliveira de Azeméis e da Comarca de Aveiro para procurarmos encontrar as melhores soluções, tendo em conta as novas valências, as novas competências que se iniciam, se não houver nenhuma surpresa, a 01 de setembro de 2014. Não há nada fechado, há vários espaços a serem visitados e há a vontade também de o Ministério da Justiça encontrar novos espaços. Os espaços que o próprio tribunal tem solicitado são espaços muito próximos da sede do tribunal. Quanto à questão da Martifer, Senhor Vereador, não há novidades, a coisa mantém-se como estava, não tenho mais nada a dizer desde o que lhe disse da última vez. Mantém-se a situação. Quanto à questão de estimular o empreendedorismo, nós temos feito isso. Como sabem a própria Universidade de Aveiro vai agora iniciar o próximo ano letivo já nas novas instalações., Nós temos estimulado o empreendedorismo, até sob a coordenação do Senhor Vereador Dr. Pedro Marques tem havido apoios ao empreendedorismo, temos projetos até que foram premiados pela Câmara Municipal e nós fomentamos e estimulamos naturalmente o empreendedorismo. Aquilo que falou é uma coisa interessante. Nós no Business Center da Área de Acolhimento Empresarial, bem sei que não é no centro da cidade, é um conceito diferente, mas também iremos ter oportunidade de criar na parte, não é incubadora, mas aceleradora de empresas oportunidade de se criar espaços onde as pessoas possam estimular o seu pequeno

negócio. Mas a questão que falou é interessante e é uma nota que eu registo e naturalmente que vamos procurar dar resposta, porque é também uma forma de apoiar a criação do autoemprego e temos até muitos bons exemplos em Oliveira de Azeméis, de pessoas, de empresas que começam. No Azeméis FINICIA tivemos exemplos interessantes, de pequenas empresas que hoje já são empresas com alguma dimensão e temos apoiado um conjunto de outras que têm felizmente crescido, é isso que nós desejamos para melhorar e aumentar a nossa competitividade. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Eng.º Joaquim Jorge, a denúncia anónima de Fajões seguiu para a fiscalização e para a Junta de Freguesia de Fajões. Eu não tenho ainda resposta, mas vou solicitar essa mesma resposta, mas julgo que a fiscalização já terá no mínimo ter ido perceber o que é que se passava. Quanto à questão do abaixo-assinado da Rua da Moura, hoje mesmo a Junta de Loureiro, o Senhor Presidente da Junta estará, ou pelo menos eu assisti à parte de o convidar para vir cá hoje à Câmara Municipal ao final da tarde para tentarmos procurar uma solução rápida, ou seja, a Rua da Moura está muito deteriorada, eu respeito naturalmente mas não era necessário um abaixo-assinado porque eu próprio lá passo e verifico que a rua não está em condições. Houve um excesso de movimento e de peso naquela estrada fruto do crescimento e do início de funcionamento das empresas na nova área de acolhimento empresarial. É muito difícil de ali fazer uma intervenção daquelas de correção do pavimento, há ali sítios onde tem de ser tudo levantado, os buracos são muito fundos e é uma zona também com difícil escoamento das águas, mas esse é um problema que aquela zona sempre o teve, ou seja, mesmo sem a zona industrial e os senhores do abaixo-assinado seguramente que se recordar-se-ão mesmo sem a Área de Acolhimento Empresarial aquela área sempre teve buracos. Temos que resolver o problema. As árvores estão muito próximas da estrada, não há escoamento das águas residuais e, portanto, aquilo empoça. Eu espero hoje mesmo fechar isso com a Junta de Freguesia de Loureiro. Quanto aos acordos interadministrativos com a Junta de Freguesia, nós durante o mês de agosto fecharemos o processo, traremos a situação não definitiva a reunião de Câmara logo que esta situação com as Juntas esteja resolvida e vamos ter que chamar Junta a Junta. Esta questão de Loureiro é muito urgente, nós hoje trazemos aqui um contrato com a Junta do Pinheiro também para a questão do Foral. Independentemente destes acordos estarem ou não estarem fechados e faremos rapidamente um acordo/protocolo também com a Junta de Freguesia de Loureiro para resolver este problema da Rua da Moura. Hoje o Ossela, eu peço desculpa do aviso ser em cima da hora, mas o problema logístico do Ossela é complicadíssimo, aliás a receção ao Ossela não vai ser nesta sala, vai ser à frente da Câmara porque nós não sabemos quantas pessoas é que vêm. Não tem sido fácil fechar esta questão com o Ossela. O Senhor Vereador Joaquim Jorge falou na questão da patinagem artística do Clube Desportivo de Cucujães, mas deixe-me que lhe diga que também me tem incomodado, eu já questionei por diversas vezes a Senhora Vereadora Gracinda Leal e o Vereador Pedro Marques, porque nós tivemos entretanto Campeões Nacionais de Boccia que não foram distinguidos, que não foram recebidos por nós. É uma situação que eu próprio já fui abordado na rua por um familiar de um destes atletas e que eu

disse que naturalmente que queremos fazer essa recepção e essas coisas se não são feitas na hora perdem o seu efeito. Eu também queria rapidamente fazer essa recepção aos Campeões Nacionais de Boccia, para nós podermos cumprir com a nossa missão. A Senhora Vereadora Ana de Jesus para além da reflexão que nos colocou e que eu acho que ela pode ser num dia inscrita na ordem de trabalhos, porque é uma reflexão interessante sobre a questão dos eventos e do atrair o público. Essa é uma questão sobre a qual todos os municípios fazem uma reflexão, às vezes somos todos surpreendidos por algumas coisas terem milhares de pessoas e outras terem poucas pessoas. A explicação mais fácil é aquela que conhecemos e nem sempre é a mais correta. Dar-lhe nota que na questão dos led's a Avenida António José de Almeida foi selecionada pela EDP por ser uma avenida imponente, uma avenida grande e aquilo não custou nada ao Município, estamos a falar de uma experiência led, julgo que é com a Siemens se a memória não me atraiçoa e é um tipo de lâmpada que está a ser testada para ser colocada ou noutras cidades ou noutros locais da cidade de Oliveira de Azeméis e há testes com lumiais maiores, mais pequenos, a nós coube-nos aquela. Não é uma solução definitiva, é verdade que os led's na Rua Bento Landureza têm mais intensidade de luz, elas são maiores se repararem. Eu próprio da primeira vez que lá passei telefonei ao Vereador Ricardo Tavares. Eu não sou especialista, mas o que me dizem é que a própria afinação do led, da colocação da lâmpada tem muito a ver com o espalhar a luz, é uma tecnologia diferente da luz normal. Se me perguntar o caminho que nós desejamos todos, é iluminação com menos custos, com mais poupança energética, com novas tecnologias e, portanto, os municípios hoje desejam ter led's em todos os lados, substituir as lâmpadas antigas por led's porque é mais vantajoso, mais ecológico, é ambientalmente mais correto, mas ainda há um longo caminho a percorrer. Esta é uma experiência piloto, não é uma situação definitiva. Fez bem em falar na questão da avaliação dos eventos, eu acho que nós um dia destes podemos aqui fazer uma reflexão relativamente a isto, porque, naturalmente como tudo, uns correm melhor, outros correm pior. Há espetáculos que somos surpreendidos pela adesão do público, depois outros têm menos público. Agora há uma coisa que eu acho interessante fazermos nessa reflexão, é importante fazermos e nós sentimos isso ao fim-de-semana em particular quando distribuímos os convites que nos são feitos, e seguramente que o Jornal Correio de Azeméis sente o mesmo problema, que é a intensidade de eventos no concelho. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezassete e trinta do corrente mês, despachos esses exarados nos*

documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente em exercício colocou à votação a ata número 23, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO (I/59889/2014):** Pelo Senhor Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Na reunião de Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2013, foi fixado o montante máximo no valor € 175.000,00 para encargos com novos recrutamentos a efetuar em 2014, necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal; - Foi aprovado o Mapa de Pessoal para 2014, em reunião de Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2013 e em sessão da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2013, onde constam as necessidades previsionais de recursos humanos; - A Câmara Municipal de 19 de abril de 2013 e a Assembleia Municipal na sua reunião de 16 de julho de 2013 deliberou a dissolução formal da GEDAZ – Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, EEM, nos termos do n.º 2 do artigo 61º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto e a internalização das suas atividades nos serviços municipais; - Nessa sequência foram celebrados, em 16 de dezembro de 2013, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, acordos de cedência de interesse público com os trabalhadores afetos à mesma, detentores de contrato de trabalho por tempo indeterminado há mais de um ano, nos termos dos n.ºs 6 a 11 do artigo 62º da Lei n.º50/2012 e artigo 58º da Lei n.º12-A/2008, por se mostrarem indispensáveis ao prosseguimento das atividades desenvolvidas pela GEDAZ; - Que já se encontra cumprido o objetivo de redução de trabalhadores (n.º1 do artigo 62º da Lei n.º83-C/2013), uma vez que neste momento já se reduziram 36 trabalhadores; - Importa diligenciar com brevidade o recrutamento para ocupação daqueles postos de trabalho (GEDAZ), bem como os correspondentes às restantes necessidades constantes no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para 2014, previstos e não ocupados, conforme mapa que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Quanto ao procedimento a que alude o n.º 1 do artigo 4º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro na redação dada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, e no n.º1 do artigo 2º da Portaria n.º48/2014, de 26 de fevereiro, foi homologada solução interpretativa por S.ª Exc. Sr. Secretário Estado da Administração Local e proferido Despacho n.º2556/2014- SEAP, conforme ofício Circular da ANMP, n.º92/2014-PB de 24.07.2014, que refere no Ponto 5 do Anexo que: “... Assim, independentemente da criação e entrada em funcionamento das EGRA, as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no

âmbito do procedimento pr vio de recrutamento de trabalhadores em situa o de requalifica o. Nos termos do artigo 16 - A do Decreto-Lei n. 209/2009, as autarquias locais s o entidades gestoras subsidi rias enquanto as EGRA n o estiverem em funcionamento.” (E/21719/2014); - O teor do of cio n. 224/2014, de 19 de mar o da DGAL, que obteve parecer favor vel de S. Exc. Sr. Secret rio de Estado da Administra o Local, em 3 de abril de 2014 - E/10495/2014; N o   poss vel recorrer   mobilidade interna neste organismo, por n o existirem trabalhadores dispon veis para exercerem aquelas fun es. Nos termos do artigo 50  da Lei n. 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 62  n. s 8 e 9 da Lei n. 50/2012, de 31 de agosto e da al nea a) do n. 2 do artigo 35  do Anexo I da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, proponho: Que a C mara Municipal autorize a abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para o preenchimento dos postos de trabalho, constantes do mapa anexo, nos termos artigo 50 , e n. s 4, 6 e 7 do artigo 6  da Lei n. 12-A/2008, de 27 de fevereiro e ulteriores altera es, adaptada   administra o aut rquica pelo Decreto-Lei n. 209/2009, de 3 de setembro (posteriores altera es), conjugado com a Portaria n. 83-A/2009, de 22 de janeiro na reda o dada pela Portaria n. 145-A/2011, de 6 de abril, com vista ao desempenho das Atribui es/Compet ncias/Atividades previstas no Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano. Que, sendo a mesma autoriza o concedida, sejam abertos os referidos procedimentos concursais, pelo per odo de 10 dias  teis, a contar da publica o do aviso no Di rio da Rep blica. Os recrutamentos efetuam-se de entre trabalhadores com rela o jur dica de emprego p blico por tempo indeterminado previamente estabelecida conforme o disposto no n. 4 do artigo 6  da Lei n. 12 -A/2008 de 27 de fevereiro, na sua atual reda o, e para os procedimentos com as refer ncias de c) a o) podem ainda candidatar-se, nos termos do artigo 62  da Lei n. 50/2012, de 31 de agosto, os trabalhadores que celebraram Acordo de Ced ncia de Interesse P blico com o Munic pio de Oliveira de Azem is e a Empresa GEDAZ – Gest o de Equipamentos Desportivos de Azem is, EEM. Para os efeitos previstos no n. 1 do artigo 4  da Portaria n. 145-A/2011, de 6 de abril n o est o constitu das reservas de recrutamento no Munic pio; Para o procedimento com a refer ncia i), e ao abrigo do n. 2 da artigo 51  da Lei n. 12-A/2008, de 21 de fevereiro, poder o ser admitidos candidatos que possuam forma o e/ou experi ncia profissional necess rias e suficientes em substitui o da habilita o acad mica legal, o 12  ano de escolaridade. Exceionalmente, se o n mero de candidatos for de tal modo elevado, igual ou superior a 100, tornando-se impratic vel a utiliza o dos m todos de sele o previstos na legisla o, ser  apenas utilizado um  nico m todo de sele o obrigat rio – Prova de Conhecimentos ou Avalia o Curricular. Nestes procedimentos ser o adotados os m todos de sele o obrigat rios legalmente fixados. A composi o do j ri consta do documento anexo   presente proposta.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.  Joaquim Jorge que disse: Eu queria explicar a nossa inten o de voto relativamente a isto e basicamente dizer que aquilo que n s tem amos e aquilo que foram as nossas preocupa es a devido tempo est o hoje a ganhar subst ncia e a ganhar forma, aquilo que n s dissemos na altura e que foi at  classificado como uma dramatiza o. Objetivamente para n s e desde

sempre defendemos isto e temíamos que isto depois viesse a transformar-se num fato à medida e é objetivamente isso que vai acontecer, depois o tempo dar-nos-á razão, mas aquilo que nós defendemos desde o princípio mantemos hoje e, portanto, estamos contra isto. Objetivamente nós poderíamos ter aproveitado esta oportunidade para vermos efetivamente as necessidades em termos de colaboradores que fazem falta para assegurar o mesmo tipo de serviços com o mesmo tipo de qualidade, pelo menos equacionar se todos os funcionários seriam necessários. Tivemos aqui já essa discussão e tivemos aqui também uma demonstração que eu me escuso agora de comentar com os funcionários nas nossas costas, como se isso pudesse constituir uma razão ou uma intimidação. O que é um facto é que na nossa opinião o que conta é a gestão dos recursos públicos, é a gestão dos recursos humanos e os recursos financeiros públicos e objetivamente nós achamos que esse estudo deveria ter sido feito e obviamente que esse estudo não se podia resumir a interpelar os serviços se existiam condições para assegurar os serviços que eram prestados pela Gedaz, e também digamos pela própria Gedaz dizer se haviam condições ou não para fazer esse serviço. Objetivamente o que está em causa é a gestão de recursos públicos, na nossa opinião devia ter sido feita uma avaliação séria da necessidade de todos estes recursos, porque objetivamente nós achamos que alguns recursos humanos poderiam ser evitados. O que nós achamos é que poderíamos ter aqui definido se para a gestão do pavilhão municipal e para a piscina precisaríamos do universo de funcionários que faziam parte da Gedaz. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, aprovar a proposta apresentada. ==

===== ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA A CELEBRAR COM O SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS (I/59939/2014):

Pelo Senhor Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O acordo coletivo de entidade empregadora pública, doravante designado por ACEEP, é um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho negocial, aplicável a uma entidade empregadora pública, com ou sem personalidade jurídica; - Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 347.º, do Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, podem celebrar Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública: Pelas associações sindicais: as confederações sindicais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social e as restantes associações sindicais representativas dos respetivos trabalhadores; e pela entidade empregadora pública: os Membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, e o que superintenda no órgão ou serviço, bem como a própria Entidade Empregadora Pública. (n.º 3 do artigo 347.º do Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro); - São objeto de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública as matérias de duração e organização do tempo de trabalho (artigo 343.º, do Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro); - Que no âmbito de processo negocial, o

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins remeteu, ao Município, uma proposta de ACEEP; - O ACEEP apenas tem eficácia interna; Para efeitos do disposto na alínea k) do n.º1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho: - Que seja aprovado Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública a celebrar com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, e seja submetido, após assinatura por parte do Município e do STAL, ao Senhor Secretário de Estado da Administração Pública para cumprimento do disposto no nº 3, do artigo 347º, do Regime, da citada Lei nº 59/2008, de 11 de setembro.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES =====

===== CONTRATO DE COLABORAÇÃO COM A FIRMA “PODIUM EVENTOS, S.A.” (I/59234/2014): *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a ”76ª Volta a Portugal” irá decorrer de 30 de julho a 10 de agosto de 2014, com meta volante em Oliveira de Azeméis, no dia 04 de agosto; - E reconhecendo que a “Volta a Portugal”, é um evento de grande relevância e de interesse público; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, consignadas designadamente, na alínea e), f), e m) do n.º2 do art.º 23 do Anexo I da citada Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. Ao abrigo da alínea u) do 1 do art.º 33º do Anexo I da citada Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho: A aprovação da minuta do Contrato colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a firma “Podium Eventos, S.A.”, nos termos e condições ali estabelecidas, os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 3468 de 2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Presidente, eu espero que nós não estejamos a percorrer todas as modalidades possíveis da Volta a Portugal. Eu espero que isto seja uma aproximação àquilo que têm sido as posições que nós defendemos, porque objetivamente defendemos que a autarquia promova o concelho, aliás é uma obrigação sua fazê-lo. Agora nós entendemos que isto deve ser feito pelas autarquias que têm boa saúde financeira e não é o caso do nosso concelho. Como sabe nós tivemos recentemente que recorrer ao PAEL e mesmo com esse PAEL continuamos a engrossar as nossas dívidas a fornecedores e esta é mais uma que iria engrossar esse problema. Portanto, objetivamente aquilo que eu espero que esteja a acontecer é realmente nós estarmos a gerir os recursos públicos com mais preocupação, com*

mais atenção e percebermos que os valores que investíamos numa partida e numa chegada de uma etapa da Volta a Portugal num município com dificuldades financeiras como o nosso e com tanta coisa importante por fazer, obviamente que eram práticas que mereciam a nossa reprovção. Portanto, nós esperançados que para o ano não tenhamos o Prémio Montanha, nem Meta Volante abtemo-nos nesta situação. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. ==

===== **PROJETO DE REGULAMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS, DE RECREIO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES (I/56447/2014):** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: _

“Considerando: - Que a prática de atividades físicas e desportivas constitui um importante fator de equilíbrio, bem-estar e desenvolvimento dos cidadãos, sendo indispensável ao funcionamento harmonioso da sociedade; - Que o acesso dos cidadãos à prática física e desportiva constitui um importante fator de desenvolvimento desportivo do Município de Oliveira de Azeméis; - A internalização das atividades da empresa municipal – GEDAZ – Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, EEM; - Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da educação, tempos livres, desporto, saúde e promoção do desenvolvimento (alínea d), f), g), e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proponho: Que a Câmara Municipal delibere aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública a decorrer pelo período de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação no Boletim Municipal, o Projeto de Regulamento de funcionamento e utilização dos equipamentos desportivos municipais, de recreio e ocupação de tempos livres, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do disposto no artigo 64º, 70º, 73º, 74º, 79º, 112º, 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o preceituado na alínea d), f), g), e m) do n.º 2 do art.º 23.º, alínea g) e k) do n.º 1 do art.º 25º e alíneas u), k), e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do art.º 116º, 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo e para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/59151/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de

Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao

arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de agosto de 2014, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º EPEF	N.º CFD
Isabel Maria Ferreira da Costa Leite	Cucujães	202 396 690	€ 45	1458	3463
Maria Rosa Borges da Silva	S. Riba-Ul	116 682 698	€ 70	1459	3462
Gizela Maria Tavares da Silva	P. Bemposta	223 401 080	€ 37,50	1460	3461
Paula Cristina Pinheiro de Almeida	O. Azeméis	205699 898	€ 80	1461	3460

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/59158/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta:

“Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Nº Contribuinte	Valor Apoio	Valor da Renovação	N.º CFD
Bárbara de Jesus Oliveira	174 167 724	€ 80	€ 80	104
Maria Manuela Almeida Pinho	173 992 838	€ 40	€ 40	201
Maria Palmira da Silva	168 600 234	€ 52,50	€ 52,50	212
Raimundo Ferreira Assunção	171 973 267	€ 60	€ 60	231
Álvaro Portal Santos Paiva	208 125 116	€ 52,50	€ 52,50	61
António Conceição	154 673 366	€ 35	€ 35	71
Máximo dos Santos Simão	153 934 115	€ 87,50	€ 87,50	220

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/59128/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta:

“Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, em que da análise social se verificaram alterações propõe-se o seguinte: Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal do Apoio ao Arrendamento e do n.º 1

do artigo 8.º do Regulamento Municipal alterar o valor dos seguintes apoios: - Alteração da taxa de esforço do agregado devido à alteração de rendimentos: Aida Maria da Costa Melo Vigário, a partir do mês de agosto de 2014 e Margarida Oliveira, com efeitos ao mês de junho de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês por forma a avaliar a situação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/58584/2014)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Deixou de viver em habitação de renda passando a viver com familiares: Gracinda Lourenço da Silva, com efeitos a partir do mês de agosto de 2014; - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Sílvio Tavares Loureiro, Flora de Oliveira Leal, Valdemar de Almeida Figueiredo e Maria Clarisse Jesus Bastos, com efeitos a partir do mês de agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO TRIENAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CAFÉ ÍNSUA BAR” – AUTORIZAÇÃO (I/59835/2014)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor, com as alterações introduzidas e publicadas em Boletim Municipal nº 275, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Ínsua Bar” sito na Rua Dr. António José de Almeida – Oliveira de Azeméis, a qual tem como atividade principal café, para a prática do horário das 05.00H até às 02.00H de todos os dias da semana. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PATRIMÓNIO =====

===== AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 70 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LOUREIRO (I/59854/2014): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 17.04.2012, foi pela Câmara Municipal deliberada a aquisição de uma parcela de terreno com a área total de 1.682,77m², do prédio rústico inscrito na matriz sob o 3442, da freguesia do Loureiro, omissa na Conservatória do Registo Predial, pelo valor de € 2.810,23, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial); - Que entretanto faleceu o herdeiro Manuel Oliveira Neto, e os atuais proprietários (Maria Adélia Castro Neto; Maria da Conceição Castro Neto e José Manuel Castro Neto), aceitam proceder à venda da parcela, pelo valor de 8.413,85 € (sendo a 5,00 €/m²) – E/20077/2014; - A necessidade de cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, proponho: - Que se proceda à aquisição da identificada parcela, sita no lugar de Moura, da Freguesia de Loureiro, a destacar/ prédio rustico inscrito na matriz sob o art.º 3442, aos atuais proprietários, pelo preço de 2.810,23, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial), correspondendo ao número de compromisso de fundo disponível 3479/2014, a formalizar mediante escritura.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 86 (PARTE RESTANTE) - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LOUREIRO (I/59847/2014): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 17.04.2012, foi celebrada escritura de aquisição de uma parcela de terreno com a área de 659 m² do prédio inscrito na matriz sob o art.º 3470, da freguesia do Loureiro, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 3626, pelo valor total de 949,90 €, a Manuel de Almeida casado com Joaquina Moreira de Oliveira; - O teor das Informações técnicas da Divisão Municipal de Planeamento e Projetos, com a indicação da área correta da parcela (I/48996/2014); - Que foi deliberada a retificação da escritura de aquisição (I/53650/2013), quanto à área total adquirida de 960,95 m² (face ao diferencial de área ocupada de 301,30 m²), a qual foi revogada em 09.01.2014 (I/861/2014); - A necessidade de cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, proponho: - Que se proceda à retificação da escritura de aquisição da identificada parcela, celebrada com Manuel de Almeida casado com Joaquina Moreira de Oliveira, passando da mesma a constar que a área adquirida total é de 960,95 m², do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3470, pelo preço total de €2.456,40, para o domínio privado do Município - Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro, correspondendo ao número de compromisso de fundo disponível 3478/2014, a formalizar mediante escritura (no valor de 1.506,50 €, correspondente ao diferencial adquirido, com a área

de 301,30 m2).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

===== **AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 69 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LOUREIRO (I/59849/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 17.04.2012, foi pela Câmara Municipal deliberada a aquisição de uma parcela de terreno com a área total de 4.166,15 m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o 3441, da freguesia do Loureiro, omissa na Conservatória do Registo Predial, pelo valor de € 7.832,36 (sete mil oitocentos e trinta e dois euros e trinta e seis cêntimos), para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial); - Que entretanto faleceu o herdeiro Manuel Oliveira Neto, e os atuais proprietários (Maria Adélia Castro Neto; Maria da Conceição Castro Neto e José Manuel Castro Neto), aceitam proceder à venda da parcela, pelo valor de 20.830, 75 € (sendo a 5,00 €/m2) – E/20077/2014; - A necessidade de cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, proponho: - Que se proceda à aquisição da identificada parcela, sita no lugar de Moura, da Freguesia de Loureiro, a destacar/ prédio rustico inscrito na matriz sob o art.º 3441, aos atuais proprietários, pelo preço de 20.830,75 €, para o domínio privado do Município (Área de Acolhimento Empresarial), correspondendo ao número de compromisso de fundo disponível 3479/2014, a formalizar mediante escritura.” =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A PÁROCO NA FREGUESIA DE OSSELA (I/59875/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); 2 - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); 3 -Que, o número 3, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir lugares para estacionamento de cargas e descargas de mercadorias e outros, cuja utilização fica reservada aos mesmos. 4 -Que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais relativamente às taxas, preços e outras receitas municipais previstas no regulamento e tabela. (nº 1 do art.º 6º Regulamento de Taxas), propõe-se: a) A colocação do sinal H1a (estacionamento) do Quadro XXI X do D. Regulamentar 22-A/98 de 1 de outubro, junto à residência paroquial, na freguesia de Ossela, com o texto “Reservado Pároco”. c) A isenção de pagamento do lugar de estacionamento reservado a pároco referido no ponto

anterior. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remetê-la à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E RESERVA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO (I/59856/2014):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1- Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); 2- Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos”, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); 3- Que, o número 3, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir lugares para estacionamento de cargas e descargas de mercadorias e outros, cuja utilização fica reservada aos mesmos. 4- A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais relativamente às taxas, preços e outras receitas municipais previstas no regulamento e tabela. (nº 1 do art.º 6º Regulamento de Taxas), propõe-se: a) A marcação de linha contínua de cor amarela – M12, nos termos do nº 1 do Artigo 62º do D. Regulamentar 22-A/98 de 1 de outubro, nas duas entradas da Igreja de Pindelo e na entrada principal da Igreja de Nogueira de Cravo. b) A colocação do sinal H1a (estacionamento) do Quadro XXI X do D. Regulamentar 22 A/98 de 1 de outubro, no parque de estacionamento de Pinhão com o texto “Reservado Pároco”. c) A isenção de pagamento do lugar de estacionamento reservado a pároco referido no ponto anterior. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remetê-la à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **TOPONÍMIA** =====

===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DE NOGUEIRA DO CRAVO (I/59349/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 - Considerando o lapso da Junta de Freguesia de ter fornecido erradamente aos moradores da

Rua do Brasil e Rua d'Noz, como se fossem Avenida "A Noz"; 2 - Tendo em consideração a incompatibilidade dos dados fornecidos pela junta de freguesia e o aprovado na toponímia de Nogueira do Cravo. 3 - Dos custos a suportar pelos munícipes na retificação das moradas em todos os registos de propriedade e outros documentos; 4 - O acordo manifestado pelos moradores no abaixo-assinado anexo ao processo; 5 - Que os números de polícia foram atribuídos antes da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município de Oliveira de Azeméis; 6 - O parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 21 de Julho de 2014, propõe-se: O aditamento à Toponímia de Nogueira do Cravo, atualmente integrada na União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, a substituição dos topónimos, Rua do Brasil e Rua d'A NOZ, para Avenida "A Noz". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FREGUESIAS** =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ (I/57955/2014):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A importância histórico-cultural das Comemorações dos Quinhentos anos da outorga do Foral ao concelho de Figueiredo e Bemposta (1514-2014), entre 15 de abril e 14 de dezembro do ano corrente; - O conjunto de ações diversificadas constantes do programa transversal que nos transporta àquela época medieval, incluindo concursos, conferências, exposições, desfiles, concertos, entre outras; - Que no âmbito dessas comemorações se vai ainda proceder à recriação histórica, designada "Bemposta Manuelina", com artesanos, mercadores, produtos, materiais representativos daquela época; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Ao abrigo da alínea j), n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelos fundamentos invocados, proponho: A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo, documento este que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, nos termos e condições ali estabelecidas, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 3469 de 2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho."* Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE” – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS (I/59797/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (I/59684/2014), referentes à empreitada “Centro de Interpretação do Vidro – 2.ª Fase” - Processo N.º 005/2014ÍDEC, atendendo a que, segundo a estimativa orçamental dos projetistas, o custo dos erros e omissões aceites é de cerca de €40.600,00, ou seja, um acréscimo de 3,15% em relação ao preço base, o que não será relevante, proponho, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, que o preço base não seja alterado, a aprovação dos erros e omissões do caderno de encargos e do prazo fixado para a apresentação das propostas nos termos propostos pelo júri do procedimento na Ata N.º 02, datada de 28-07-2014 (I/59652/2014).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **OBRA SOCIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – ISENCÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/59101/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho, datado de 22.07.2014, que se transcreve: “Defere-se o pedido de isenção solicitado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SERVIDÃO CELEBRADO COM ANTÓNIO JOSÉ LEITE DIAS MIRANDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Dr. Ricardo Tavares, datado de 08.07.2014, o qual se passa a transcrever: “Considerando: - O teor do Acordo de Constituição do Direito de Servidão, celebrado com o Sr. António José Leite Dias Miranda; - A urgência da realização dos trabalhos e não ser possível reunir o órgão colegial – Executivo, em tempo útil; No uso de competência delegada e ao abrigo do n.º 1 alíneas g) e h) e n.º 3 do art.º 35º e, bem assim, n.º 2 do art.º 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; Determino que se proceda de imediato ao pagamento do valor de € 1213,50 ao referido contraente – o Sr. António José Leite Dias Miranda, uma vez que o ato ratificador/ autorizador só ocorrerá aquando da realização da reunião do órgão executivo, decorrendo destas circunstâncias a prioridade do pagamento antecipado, correspondendo o número de compromisso 3291/2014, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho. Que se submeta o presente despacho a ratificação na próxima reunião de Câmara e

convalidação dos atos entretanto praticados, incluindo pagamento a ser processado/ transferido, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeita ou foi praticado. Dê-se a devida publicidade do presente despacho nos termos do art.º 56.º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” =====

===== **ACORDO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SERVIDÃO CELEBRADO COM GERMANA ROSA DA SILVA ALVES LEITE CARACOL – RATIFICAÇÃO DE**

DESPACHO: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Dr. Ricardo Tavares, datado de 21.07.2014, o qual se passa a transcrever: “Considerando: - O teor do Acordo de Constituição do Direito de Servidão, celebrado com a Sra. Germana Rosa da Silva Leite Caracol; - A urgência da liquidação da importância de € 967,50 e não ser possível reunir o órgão colegial – Executivo, em tempo útil; No uso de competência delegada e ao abrigo do n.º 1 alíneas g) e h) e n.º 3 do art.º 35º e, bem assim, n.º 2 do art.º 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; Determino que se proceda de imediato ao pagamento do valor de € 967,50 à referida contraente, uma vez que o ato ratificador/ autorizador só ocorrerá aquando da realização da reunião do órgão executivo, decorrendo destas circunstâncias a prioridade do pagamento antecipado, correspondendo o número de compromisso 3430/2014, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho. Que se submeta o presente despacho a ratificação na próxima reunião de Câmara e convalidação dos atos entretanto praticados, quer dos efeitos do pagamento, que entretanto vai ser processado/ transferido, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeita ou foi praticado. Dê-se a devida publicidade do presente despacho nos termos do art.º 56.º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E FORNECIMENTO DE FRUTA PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

(I/58085/2014): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, em sede de reunião extraordinária do Órgão Executivo de 22 de abril de 2014 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2014, foi aprovada a Proposta n.º I/33436/2014, tendo sido realizado um concurso público com publicidade internacional (Proc. n.º 31/2014); - Que o procedimento referido foi objeto de não adjudicação, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79º, do CPP, por todas as propostas terem sido excluídas; - Que se mantém necessário proceder à contratação de serviços para “fornecimento de refeições e de fruta para alunos do 1º Ciclo e

Jardins de Infância do concelho, para o período de janeiro a julho 2015, com possibilidade de prorrogação/renovação, no máximo por um período letivo (ano letivo 2015/2016: setembro 2015 a julho 2016), nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 1045; - Que, conforme do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, compete às câmaras municipais “deliberar sobre a criação, manutenção e administração de refeitórios escolares (...)” destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do então denominado ensino primário e do ciclo preparatório. Mais recentemente, o Ministério da Educação tem promovido a generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, iniciativa a que o Município tem vindo a aderir em prol da população escolar que se encontra a frequentar aquele grau de ensino. Finalmente, há que ter em atenção o disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, o qual tem por objeto a transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. São nomeadamente transferidas para os municípios atribuições ao nível do fornecimento de refeições escolares. Assim, com este procedimento, pretende-se contratar serviços de fornecimento de refeições, convenientemente confeccionadas e distribuídas, em concordância com o Regulamento da Higiene dos Géneros Alimentícios, nos termos do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 223/2008, de 18 de novembro e o Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004 com as respetivas alterações e demais legislação em vigor, a entregar nos refeitórios escolares, de modo a assegurar uma alimentação completa, equilibrada e adequada às necessidades da população escolar do pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico, segundo princípios preconizados nas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação e na observância das normas gerais de higiene alimentar a que estão sujeitos os géneros alimentícios. - Que, o fornecimento de fruta enquadra-se na Estratégia Nacional do Regime de Fruta Escolar, e propõe-se contribuir para a promoção de hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde das populações mais jovens e para a redução dos custos sociais e económicos associados a regimes alimentares menos saudáveis. Decorre do previsto na Portaria n.º 1242/2009, de 12 de outubro, que regulamenta a aplicação das medidas previstas no Regulamento (CE) n.º 1234/2007, do Conselho, de 22 de outubro, e no Regulamento (CE) n.º 288/2009, da Comissão, de 7 de abril, e respetivas alterações. - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/628/2014, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA) e ainda à duração do mesmo (superior a 20 dias, uma vez que o período de vigência da prestação de serviços ocorre de janeiro a julho de 2015, com possibilidade de prorrogação/renovação por um período letivo, ou seja, de setembro de 2015 a julho de 2016), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação

jurídica de emprego público; - Que à natureza e ao objeto da aquisição de serviços se verifica a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, conforme informação prestada pelo INA (E/11267/2014); - que entretanto entrou em vigor o Acórdão n.º 413/2014, do Tribunal Constitucional, relativo à declaração de inconstitucionalidade do artigo 33º, Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, não sendo, no âmbito do presente procedimento, aplicada a redução remuneratória; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 564.343,20 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos), que corresponde a um valor de EUR 218.032,56 (duzentos e dezoito mil e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), para o período de janeiro a julho de 2015 e de EUR 346.310,64 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e dez euros e sessenta e quatro cêntimos), para a eventual renovação/prorrogação pelo período de 1 ano letivo (setembro de 2015 a julho de 2016). Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor. Assim, a verba será distribuída do seguinte modo: para o ano de 2015 (janeiro a julho) prevê-se uma verba de 218.032,56 (duzentos e dezoito mil e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). Na eventualidade de renovação a distribuição a considerar será nos seguintes termos: para o ano de 2015 (setembro a dezembro) prevê-se uma verba de EUR 128.278,08 (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito euros e oito cêntimos) e para o ano de 2016 (janeiro a julho) prevê-se uma verba de 218.032,56 (duzentos e dezoito mil e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2015 encontra-se previsto na rubrica 020105, pela Proposta de Cabimento n.º 1145, possuindo o Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1/2015; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual foi assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2013, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2014 (I/102908/2013), encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2014, na rubrica 020105 – Alimentação - Refeições Confeccionadas, cujo valor máximo para 2015 é de 360.000,00€ e para 2016 é de 370.000,00€. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio

para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição de serviços para “fornecimento de refeições e fruta para alunos do 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, para o período de janeiro a julho de 2015, com possibilidade de prorrogação/renovação, no máximo, por um período letivo (ano letivo 2015/2016)”. Por tratar-se de um compromisso plurianual, propõe-se ainda que Órgão Executivo: - submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/59728/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 4 e 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014-LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e respetivas alterações, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Considerando o teor da informação n.º 40/2014/DSRGM/INA, de 2 de maio que contém o parecer da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – E/17626/2014, os serviços em questão não serão integrados no âmbito da Portaria 48/2014, na medida em que apenas se encontram abrangidos os contratos de prestação de serviços, nas modalidades de tarefas e avenças e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, e ainda, com base na circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR – 045-2014- SA de 28 de abril, a qual aponta para que, sempre que estejam em causa serviços que requeiram outros meios que não a força e a capacidade de trabalho de um trabalhador, não se aplicará o artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, nem, por conseguinte, a Portaria 48/2014, sob pena de prática de atos inúteis e de gestão ineficientes, pelo que não se justifica a consulta ao INA nestes termos. b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) A inaplicabilidade do n.º 1 do artigo 73.º, atendendo à inexistência de base legal, por força da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral do artigo 33.º, conforme informação jurídica n.º I/47424/2014; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada na lista anexa, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao

Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes da listagem que ficará arquivada em pasta anexa ao livro de atas, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º3 e para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o n.º4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 18h30m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*